



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**PORTARIA Nº. 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2015**

**EMENTA: “NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ATÉ O FINAL DE 2015”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia os servidores como Presidente Silvania Maximiano Fagundes, Debora Casagrande e Regiana Premoli como membros, os quais julgarão todas as licitações, concorrências, tomadas de preços e cartas convites a serem realizadas pela Câmara Municipal de Marilândia-ES.

**Artigo 2º.** Revogam as disposições em contrário.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 05 de janeiro de 2015.

  
**ADILSON REGGIANI**

**Presidente**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 05/ 01 /2015  
  
SERVIDOR

*Milena Drago Pinto*  
Chefe do Setor de Documentação,  
Expediente e Serviços Afins

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 05/ 01 /20 15  
  
SERVIDOR

*Isabela Calvi*  
Assessora Legislativa